PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 398, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, a(o) servidor(a) **CLAIR TEREZINHA MENEGHINI WORST,** AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matricula nº 301/8, pelo período de 30 dias a contar de 08/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e quatro de junho de 2024.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
24/06/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias
24 de 06 de 2024